



# Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2185

( Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública  
o Lar Beneficente Celina )

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORAN  
GA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, II,  
DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGO A SE  
GUINTE LEI:

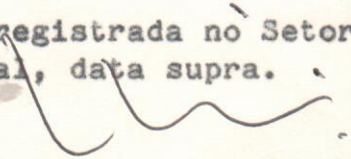
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Publi  
ca o Lar Beneficente Celina, com sede à rua Leonardo Commar nº 1127  
nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves"  
26 de novembro de 1987

  
Mario Pozzobon  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Setor de Expedientes  
e Registros da Prefeitura Municipal, data supra.

  
Abílio José Guerra Fabiano  
Chefe do Setor